



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VI

1525

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2237

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE "BIKE TOTENS" NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 143/2024, de autoria do Nobre Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Deverão ser instalados "Bike Totens" que são dispositivos fixos tipo totem destinados à manutenção de bicicletas, equipado com chaves para pequenos reparos, ajustadores de raios e outras ferramentas, bem como um calibrador de pneus e um suporte na parte superior, facilitando os reparos e ajustes necessários, fazendo com que o ciclista possa realizar reparos emergenciais em sua bicicleta.

Artigo 2º Tais equipamentos deverão ser instalados inicialmente em pontos estratégicos e de maior movimentação de ciclistas, como na ciclovia da orla, ciclovia na Avenida São Paulo, ciclofaixas e no Antigo Porto da Balsa, e em outros pontos e balneários a depender da necessidade.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.